

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 126

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 16 de julho de 2024

Deputados aprovam abertura de sessão extraordinária

Atividades legislativas serão retomadas na próxima quarta (17)

FOTOS: AMARO LIMA

A Alepe se reuniu na manhã de ontem para apreciar o pedido da governadora do Estado, Raquel Lyra, pela realização de uma sessão legislativa extraordinária para votação de sete propostas do Poder Executivo. A convocação foi aprovada por 28 deputados. Na próxima quarta (17), às 10h, a Casa promove a reunião de instalação do período extraordinário, que interrompe o recesso parlamentar.

O presidente da Casa, deputado Álvaro Porto (PSDB), abriu a reunião para deliberar sobre a solicitação do Governo, que necessitava de 25 votos para aprovação, o equivalente à maioria absoluta dos deputados. Logo em seguida, o primeiro secretário, Gustavo Gouveia (Solidariedade), fez a leitura da mensagem da governadora, ao que se seguiu a votação pelo plenário.

INVESTIMENTOS

Entre as proposições que devem ser analisadas no período, em regime de urgência, está o Projeto de Lei Ordinária nº 2088, que busca a adesão do Estado ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 178/2021. Segundo justificou o Governo do Estado, o PEF visa o equilíbrio das contas dos entes federativos.

Além dessa proposta, constam matérias que autorizam Pernambuco a contratar duas operações de



AVAL – Convocação extraordinária feita pela governadora Raquel Lyra foi aprovada por 28 deputados

crédito. O PL nº 2089/2024 permite que a administração pública contraia empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R\$ 652 milhões. Já o PL nº 2090/2024 avaliza a obtenção, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), de um financiamento de até US\$ 275 milhões, com garantia da União.

SERVIDORES

Ainda constam no pacote de proposições a serem apreciadas pela Alepe outras duas matérias que propõem



PAUTA – Sete projetos do Poder Executivo vão tramitar em regime de urgência

abertura de crédito suplementar em favor do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). No caso da primeira instituição, a suplementação orçamentária será da ordem de R\$ 14,96 milhões. O Poder Judiciário estadual, por sua vez, terá um incremento de R\$ 15 milhões. O remanejamento visa atender aos aumentos nos quantitativos de promotores e magistrados, respectivamente.

O Projeto de Lei Complementar nº 2087/2024 atualiza os valores nominais dos vencimentos de analistas, assistentes e auxiliares técnicos em Defesa Social; odontólogos; professores e integrantes do Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa da Polícia Militar de Pernambuco. Além desses, também serão beneficiados analistas, assistentes e auxiliares de apoio administrativo às atividades fazendárias.

AMBIENTE

Um pedido de autorização para a retirada de vegetação de preservação permanente foi apontado pela gestão estadual no PL nº 2086/2024 como necessário para viabilizar as obras de duplicação da BR-423, no Agreste. Segundo o texto, a área retirada equivale a 3,35 hectares de vegetação nativa típica do bioma Catinga e está localizada nos municípios de São Caetano e Cachoeirinha, ambos no Agreste Central.

Comissão de Esportes debateu a violência nos estádios

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Colegiado ainda aprovou veiculação de campanhas educativas sobre autismo durante eventos

A discussão acerca do combate à violência nos estádios de futebol pernambucanos foi destaque nas reuniões da Comissão de Esporte e Lazer no primeiro semestre de 2024. Além das brigas de torcedores, os casos de vandalismo e os atos de racismo despertaram preocupações no grupo parlamentar.

O colegiado realizou uma audiência pública para falar sobre o tema no mês de maio. Na ocasião, foram

ouvidas autoridades ligadas à realização desses eventos. Eles apontaram, como medida preventiva, a necessidade de investimento em tecnologias. Além do reconhecimento facial, indicaram instrumentos de interceptação de conversas por celular, monitoramento de redes sociais e uso de drones.

De acordo com o presidente da comissão, deputado Pastor Junior Tercio (PP), em todas as reuniões foram propostas ações de



MEDIDAS – Autoridades ressaltaram importância da tecnologia para evitar brigas e vandalismo



PRIORIDADE – “Pernambucanos precisam se sentir seguros nos dias de jogos”, defende Pastor Júnior Tércio, presidente do grupo parlamentar

interesse da população. “Em nossos encontros, tivemos a oportunidade de ouvir autoridades, representantes dos clubes, do Governo do Estado, da Federação Pernambucana de Futebol, entre outras instituições. Os pernambucanos precisam se sentir seguros nos dias de jogos, e a comissão está fazendo a sua parte”, disse o parlamentar.

AUTISMO

Temas relacionados à proteção de pessoas com

transtorno do espectro autista também estiveram na pauta do grupo parlamentar. O colegiado aprovou, por exemplo, uma proposta que inclui na Lei de Proteção e Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista a promoção de campanhas educativas em eventos artísticos, culturais e desportivos realizados com recursos financeiros do Governo do Estado. O projeto é de autoria do deputado João de Nadegi (PV) e

foi aprovado nos termos de um substitutivo da Comissão de Justiça.

De fevereiro a junho deste ano, o grupo analisou 42 proposições; 12 foram aprovadas e 30 aguardam parecer. Os membros ainda participaram de eventos como o lançamento do programa Ativa Pernambuco e do Circuito Ativa PE e do livro referente aos 20 anos do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

A história de Pernambuco como você nunca ouviu



PRODUÇÃO



PODCAST
SAGAS
PERNAMBUCANAS
CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA OS(AS) SENHORES(AS) DEPUTADOS(AS) COM ASSENTO NESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, ATENDIDO DISPOSTO NA ALÍNEA "A" DO INCISO II DO § 3º DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMBINADO COM § 2º DO ART. 17 DO REGIMENTO INTERNO, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2024, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DESTA PARLAMENTO, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR E VOTAR OS PROJETOS NºS 2086/2024, 2087/2024, 2088/2024, 2089/2024, 2090/2024, 2112/2024 e 2113/2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 15 DE JULHO DE 2024.

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

Sala Torres Galvão, 15 de julho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1504/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Tramite 007391/2024 da **Consultoria Legislativa**, **RESOLVE**: dispensar a servidora **MARIA CAMILA CIPRIANO FREIRE**, da função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2 da Estrutura da Consultoria Legislativa, designando para a mesma função a servidora **RAISSA CASTELO BRANCO VIANA**, a partir de 17 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 15 de julho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1505/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Tramite 007389/2024 da **Consultoria Legislativa**, **RESOLVE**: dispensar a servidora **RAISSA CASTELO BRANCO VIANA**, da função gratificada de Gerente de Apoio Consultivo, Símbolo PL-FGE-1 da Estrutura da Consultoria Legislativa, designando para a mesma função a servidora **MARIA CAMILA CIPRIANO FREIRE**, a partir de 17 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 15 de julho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Atos

ATO Nº. 1460/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006809/2024 e no Ofício nº 50/2024, do Deputado **Claudiano Martins Filho**,

RESOLVE: nomear **DANIEL LIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, símbolo PL-ASCA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº Lei nº 10.568, de 04 de abril de 1991, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 1479/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 006875/2024 e, no Ofício nº 00939/2024, do Deputado **Abimael Santos**,

RESOLVE: exonerar **LUCINEIDE MARIA DA CUNHA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **RICARDO JORGE PEREIRA DE ARAUJO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 96,81% (noventa e seis vírgula oitenta e um por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de julho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1503/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007402/2024 e, no Ofício nº 113/2024, do Deputado **Romero Sales Filho**,

RESOLVE: exonerar a servidora **THAIS DE PAULA SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15. 161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Antônio Moraes, a Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputada Débora Almeida, o Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Joaquim Lira, e o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, Deputado Romero Sales Filho, convocam, nos termos do art. 125, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros dessas Comissões para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária, a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 17 (dezesete) de julho do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 2086/2024**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica.)

Regime de urgência
Em distribuição na CMASPA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado **Álvaro Porto**

1º Vice-Presidente, Deputado **Aglailson Victor**

2º Vice-Presidente, Deputado **Francismar Pontes**

1º Secretário, Deputado **Gustavo Gouveia**

2º Secretário, Deputado **Pastor Cleiton Collins**

3ª Secretária, Deputada **Socorro Pimentel**

4º Secretário, Deputado **Joel da Harpa**

1º Suplente, Deputado **Rodrigo Farias**

2º Suplente, Deputado **Henrique Queiroz Filho**

3º Suplente, Deputado **Gilmar Júnior**

4º Suplente, Deputado **Coronel Alberto Feitosa**

5º Suplente, Deputado **William Brigido**

6º Suplente, Deputado **Joaozinho Tenório**

7º Suplente, Deputado **France Hacker**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

2)Projeto de Lei Ordinária nº 2112/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 14.962.377,00 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.)

Regime de urgência
Em distribuição na CFOT

3)Projeto de Lei Ordinária nº 2113/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 15.000.000,00 em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.)

Regime de urgência
Em distribuição na CFOT

DISCUSSÃO

I) CONVOCAÇÃO DE AUTORIDADES PÚBLICAS PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS MATÉRIAS EM DISCUSSÃO.

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 2087/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na carreira dos cargos públicos que indica.)

Regime de urgência
Relator CCLJ: Deputado Luciano Duque
Relator CFOT: Deputado Izaías Regis
Relator CAP: Deputado Joaquim Lira

III)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2086/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica.)

Regime de urgência
Relator CCLJ: Deputado Sileno Guedes
Relator CAP: Deputado Eriberto Filho
Relator CMASPA: Em distribuição

2) Projeto de Lei Ordinária nº 2088/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a aderir ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que trata a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.)

Regime de urgência
Relator CCLJ: Deputado Sileno Guedes
Relator CFOT: Deputado Coronel Alberto Feitosa
Relator CAP: Deputado Luciano Duque

3) Projeto de Lei Ordinária nº 2089/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com ou sem a garantia da União.)

Regime de urgência
Relator CCLJ: Deputado Joaquim Lira
Relator CFOT: Deputado Eriberto Filho
Relator CAP: Deputado Joaquim Lira

4) Projeto de Lei Ordinária nº 2090/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da União.)

Regime de urgência
Relator CCLJ: Deputado Joãozinho Tenório
Relator CFOT: Deputado Izaías Régis
Relator CAP: Deputado Eriberto Filho

5)Projeto de Lei Ordinária nº 2112/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 14.962.377,00 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.)

Regime de urgência
Relator: Em distribuição na CFOT

6)Projeto de Lei Ordinária nº 2113/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 15.000.000,00 em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.)

Regime de urgência
Relator: Em distribuição na CFOT

Recife, 15 de julho de 2024.

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

DEPUTADO JOAQUIM LIRA
Presidente da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO ROMERO SALES FILHO
Presidente Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Expediente

PRIMEIRA REUNIÃO PARA APRECIÇÃO DE PEDIDO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 27/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Cumprimentando Vossa Excelência e nos termos da prerrogativa que me foi conferida pelo art. 7º, § 3º, inciso II, "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, convoco, por intermédio de Vossa Excelência, essa Egrégia Assembleia Legislativa para deliberar, em sessão extraordinária, sobre as seguintes matérias relevantes e urgentes, expressas nos Projetos de Lei N°s 2086/24, 2087/24, 2088/24, 2089/24 e 2090/24, de minha autoria.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 28/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei que Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 14.962.377,00 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 29/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei que Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 15.000.000,00 em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 32/2024 - DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLIS solicitando licença de Saúde, no período de 130 (cento e trinta) dias, conforme atestado em anexo.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

Gustavo Gouveia

Mensagens

MENSAGEM Nº 28/2024.

Recife, 11 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre crédito suplementar relativo ao exercício de 2024, em favor da Procuradoria Geral de Justiça - MPPE, no valor de R\$ 14.962.377,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta dois mil, trezentos e setenta e sete Reais).

A presente proposição normativa se justifica em face da necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal do MPPE, seja para viabilizar a nomeação de novos promotores de justiça aprovados em concurso público, tendo em vista o quadro deficitário de membros do MPPE, que alcança o índice de 17,47% da totalidade do quadro geral das promotorias e procuradoria de justiça; seja para complementação em geral da previsão orçamentária para custeio das diversas despesas relacionadas às funções inerentes do Parquet, conforme normas e regulamentos próprios da referida Instituição.

Ressalto que a suplementação orçamentária, ora solicitada, tem como origem a anulação de dotação orçamentária na fonte "0500 - Recursos não vinculados de Impostos" em R\$ 14.962.377,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta dois mil, trezentos e setenta e sete Reais), conforme Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, III).

Desta maneira, a proposição em questão fundamenta-se na transparência e no realismo orçamentário, equacionando a baixa estimativa da receita e despesa apresentada na Lei Orçamentária Anual - 2024, suplementando o orçamento conforme expectativas reais de execução.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002112/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 14.962.377,00 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2024, em favor da Procuradoria Geral de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 14.962.377,00 (catorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º estão previstos na fonte de recursos 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, no valor de R\$ 14.962.377,00 (catorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0295.1133 - Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão			14.062.377,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	14.062.377,00
Atividade: 14.846.0949.4729 - Contribuições Patronais do Ministério Público de Pernambuco -			900.000,00
	MPPE		
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	900.000,00
	TOTAL		14.962.377,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

	FONTE	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Op. Especial: 28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa		14.962.377,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0500	14.962.377,00
TOTAL		14.962.377,00
PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 15 de Julho de 2024.		
RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora do Estado		

À 2ª comissão.

MENSAGEM Nº 29/2024.

Recife, 11 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre crédito suplementar relativo ao exercício de 2024, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal do Órgão.

O referido Projeto de Lei objetiva o reforço de dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, com vistas a atender ao aumento no número de magistrados, autorizado através de Lei Complementar nº 541, de 1º de julho de 2024, possibilitando, além de outros reforços, a criação de duas novas câmaras responsáveis por julgamentos de casos relacionados à violência contra a mulher, crianças e adolescentes.

A suplementação orçamentária ora solicitada, tem como origem a anulação de dotação orçamentária na fonte "0500 - Recursos não vinculados de Impostos" em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Desta maneira, a proposição em questão fundamenta-se na transparência e no realismo orçamentário, equacionando a baixa estimativa da receita e despesa apresentada na Lei Orçamentária Anual – 2024, suplementando o orçamento conforme expectativas reais de execução

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do EstadoExcelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002113/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 15.000.000,00 em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2024, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º estão previstos na fonte de recursos 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO		
00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta		
02.122.0992.1566 - Remuneração de Magistrados e Atividade: Servidores Ativos do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE		15.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

ANEXO II		(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)	
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial: 28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa			15.000.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0500	15.000.000,00	
TOTAL			15.000.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 15 de Julho de 2024.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

À 2ª comissão.

Portarias

PORTARIA Nº 462/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007340/2024 e no Ofício nº 332/2024, do Presidente Álvaro Porto.

RESOLVE: fazer retornar Secretaria de Defesa Social, o servidor **ARLLAN DOURADO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 63442, Comissário da Policial Civil, ficando cancelada a gratificação prevista na Lei nº 16.615, de 09 de julho de 2019, Art. 2º e seu parágrafo único, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 15 de julho de 2024.Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 463/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007343/2024 e no Ofício nº 330/2024, do Presidente Álvaro Porto.

RESOLVE: fazer retornar Secretaria de Defesa Social, o servidor **MICHEL LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 63.383, Comissário da Policial Civil, ficando cancelada a gratificação prevista na Lei nº 16.615, de 09 de julho de 2019, Art. 2º e seu parágrafo único, com efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2024.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 15 de julho de 2024.Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 405/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 007215/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 477/2024,

RESOLVE: conceder a servidora **TERESA CRISTINA NOGUEIRA MOTA**, matrícula nº 292, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 4º (quarto) decênio, completado em 17 de março de 2024, nos termos do Art.1º, § 2º, IV da Lei Complementar nº 16/96, e no Art. 113 da Lei 6.123/68.

Sala Austro Costa, 15 de julho de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 406/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006575/2024, Parecer da Procuradoria Geral nº 465/2024 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder a servidora **ROSA MÔNICA MENDES**, matrícula nº 572, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2024, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 15 de julho de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 407/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 007059/2024 e Parecer da Procuradoria Geral nº 496/2024,

RESOLVE: conceder ao servidor **HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA**, matrícula nº 63.441, ora à disposição deste Poder Legislativo, 03 (três) meses de afastamento para concorrer ao cargo eletivo nas eleições municipais, em outubro de 2024, a partir do dia 06 de julho de 2024, nos termos do art. 1º, inc. I, alínea "L", da Lei Complementar nº 64/90.

Sala Austro Costa, 15 de julho de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 408/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 007044/2024 e Parecer da Procuradoria Geral nº 464/2024,

RESOLVE: conceder ao servidor **ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA**, matrícula nº 63.527, ora à disposição deste Poder Legislativo, 03 (três) meses de afastamento para concorrer ao cargo eletivo nas eleições municipais, em outubro de 2024, a partir do dia 06 de julho de 2024, nos termos do art. 1º, inc. I, alínea "L", da Lei Complementar nº 64/90.

Sala Austro Costa, 15 de julho de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2024. Processo Licitatório nº 016/2024. Dispensa Emergencial nº 001/2024. CPL. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de estruturas, incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da ALEPE. Contratada: PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – ME. CNPJ: 28.296.878/0001-35. Valor: R\$ 2.801.496,50. Vigência: 14/06/2024 a 13/12/2024. Recife, 14/06/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024. CPL. Dispensa Emergencial Nº 001/2024. Adjudicação e Homologação da Dispensa Emergencial nº 001/2024, para contratação de prestação de serviços de locação de estruturas, incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da ALEPE, da seguinte maneira: PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ Nº 28.296.878/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.801.496,50. Recife/PE, 13 de junho de 2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.

ESSA NOVIDADE VOCÊ VAI CURTIR E SEGUIR



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR